

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 1 de 21
	TERMO DE FOMENTO 017/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 900	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**		
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 0026	Valor:	R\$ 668.890,97
	Contrapartida:	R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 0026 - Código da Ação: SMDHC 008 - Ação: IMPLEMENTO E GESTÃO DE PARCERIAS EM ARTICULAÇÃO TRANSVERSAL COM AS POLÍTICAS MUNICIPAIS

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 2940 • CONTA: 3783 5 003

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

PILAR DA CIDADANIA

VIGÊNCIA

12-05-2025 a 12-05-2026

OBJETO

Execução do Projeto Pilar da Cidadania, que visa desenvolver no território das Regionais Sede, Ressaca e Vargem das Flores, oficinas de formação cidadã, oficinas com recursos artísticos, artesanais, dinâmicas de grupo, jogos e recreativas, com o objetivo de adotar, articular e realizar ações que possibilitem a garantia de proteção a indivíduos socialmente vulneráveis, pessoas com deficiência e suas famílias visando a promoção efetiva dos Direitos Humanos, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 (Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009).

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Execução do Projeto Pilar da Cidadania, que visa desenvolver no território das Regionais Sede, Ressaca e Vargem das Flores, oficinas de formação cidadã, oficinas com recursos artísticos, artesanais, dinâmicas de grupo, jogos e recreativas, com o objetivo de adotar, articular e realizar ações que possibilitem a garantia de proteção a indivíduos socialmente vulneráveis, pessoas com deficiência e suas famílias visando a promoção efetiva dos Direitos Humanos, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 (Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009).

CONTRAPARTIDA

CONFORME ART.35 DA LEI 13.019/2014, §1º:

Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Desenvolver, no território das Regionais Sede, Ressaca e Vargem das Flores, ações complementares na área de direitos humanos e cidadania através de oficinas temáticas, artesanato, oficinas para inclusão de jovens e adultos no mercado do trabalho (cuidador de idosos, designer de unhas, assistente administrativo), assistência a pessoas com deficiência e acamados e rodas de conversa com familiares, com o objetivo de realizar ações que possibilitem a garantia de proteção social, visando a promoção efetiva dos direitos humanos, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3. Para a promoção de um ambiente de cultura de paz, respeito e equidade, toda a condução de processo deve privilegiar linguagem simples, direta, não sexista, com abordagens e posturas inclusivas, com respeito às realidades etárias, de gênero, de cunho étnico, cultural e social.

No que tange a realidade na qual atuará o projeto, sabemos que são muitos os problemas relacionados à violação dos direitos humanos. O cumprimento da igualdade de direitos entre homens, mulheres, povos e nações constitui-se no fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Foi para garantir essa realidade, que em 10/12/1948 foi proclamada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU, a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Desde então, há uma vigilância mundial para que esses direitos sejam efetivamente garantidos. No entanto, é preciso que estejamos atentos para que esses direitos sejam respeitados, sobretudo no nosso Município.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 2 de 21
	TERMO DE FOMENTO 017/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 900		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0026		Valor:	R\$ 668.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Contagem é o terceiro município mais populoso do estado, com uma população estimada (IBGE) em 673.849 habitantes e no processo de construção desta proposta, procuramos identificar os principais problemas enfrentados pelo público alvo, bem como verificar o grau de compreensão, de comprometimento e capacidade de enfrentamento das situações vivenciadas. Considerando que os direitos humanos civis, políticos e sociais são interdependentes, a cidadania tem sido um valor pouco contemplado para a população em geral, que vive em bairros pobres, incapaz de ter garantido o acesso a direitos básicos. Os direitos humanos preconizam as condições necessárias e imprescindíveis para que qualquer ser humano possa viver com dignidade, se desenvolver integralmente como pessoa e participar plenamente da vida, independente de sexo, raça, religião, opiniões políticas, condições socioeconômicas e orientação sexual.

Em Contagem, 95.444 FAMÍLIAS estão inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, dentre as quais:

- 48.667 (51%) com renda per capita familiar de até R\$ 105,00 (Extrema pobreza);
- 7.864 (8%) com renda per capita familiar entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00 (Pobreza);
- 18.893 (20%) com renda per capita familiar entre R\$ 210,01 e meio salário mínimo;
- 20.020 (21%) com renda per capita acima de meio salário mínimo;

O levantamento, com base no Cadastro Único, do quantitativo de pessoas por Regionais na cidade de Contagem associado Faixa de Renda, apresenta os seguintes números.

FAIXA DE RENDA - QUANTITATIVO DE FAMÍLIAS POR REGIONAL

REGIONAL	EXTREMA POBREZA	POBREZA	ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO	ACIMA DE MEIO SALÁRIO	MÍNIMO TOTAL
ELDORADO	6.635	1.124	3.003	3.564	14.326
INDUSTRIAL	5.431	757	1.761	2.062	10.011
NACIONAL	5.383	1.013	2.445	2.122	10.963
PETROLÂNDIA	3.880	587	1.434	1.419	7.320
RESSACA	8.216	1.395	3.338	3.076	16.025
RIACHO	3.178	510	1.305	1.633	6.626
SEDE	6.081	1.252	2.815	3.037	13.185
VARGEM DAS FLORES	8.682	1.073	2.479	2.324	14.558
TOTAL	47.486	7.711	18.580	19.237	93.014

Fonte: Base de dados CECAD (informações disponíveis até novembro/2022).

As ações da AMONP andam de mãos dadas com os Direitos Humanos. Afinal, nossa missão é buscar, através das nossas ações, um futuro no qual as crianças, adolescentes, jovens, mulheres, sejam cidadãos ativos e, só assim, com o trabalho conjunto de pessoas politicamente conscientes e socialmente engajadas, é que poderemos ter uma sociedade onde a dignidade humana seja respeitada. Direitos Humanos, assim, como a Cidadania, é um dos temas mais debatidos atualmente. Ambos se entrecruzaram no decorrer da história ocidental, em movimento de encontro e desencontro de debates, associações, esclarecimentos, por diversas correntes de pensamento político - jurídico - filosófico, ganhando sentidos, significâncias e considerações variadas.

Sem embargo, os direitos humanos equivalem aos direitos relativos à dignidade dos seres humanos. São direitos que cada indivíduo tem pelo simples fato de ser humano, e que buscam resguardar seus possuidores contra qualquer forma de aviltamento (COMPARATO, 2007). Essa nova mentalidade impede a coisificação da pessoa humana e a supressão dos seus direitos essenciais, inclusive por meio da violência. Ao contrário das coisas, cada pessoa tem dignidade, isto é, um valor incondicionado e absoluto que vai além de todos os demais (RABENHORST, 2014). Por isso, os seres humanos devem ser sempre tratados com igual respeito e consideração.

Diante desta realidade identificamos a necessidade de desenvolver ações que possibilitem interagir de forma eficaz e construtiva, estimulando o desenvolvimento pessoal (autoconfiança, responsabilidade pessoal e empatia), comunicando, ouvindo e cooperando com os outros. Estimulando os participantes a pensar de forma crítica, atuar de forma socialmente responsável, incluindo o respeito pelo princípio de justiça e direitos humanos; respeito por outras culturas e outras religiões; desenvolvendo um sentimento de pertença; e ainda trabalhar questões relacionadas com o ambiente e a sustentabilidade e o agir de forma democrática, incluindo o respeito pelos princípios democráticos.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 3 de 21
	TERMO DE FOMENTO 017/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 900		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0026		Valor:	R\$ 668.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

METAS DA PARCERIA

META 1: : PROMOVER NO PERÍODO DE 12 MESES, PARA 50 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 17 ANOS, OFICINAS LÚDICAS (ARTES, DANÇA, RECREAÇÃO), OFICINAS CULTURAIS E ESPORTIVAS COM DURAÇÃO DE 2 HORAS/AULA, 2 VEZES POR SEMANA, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO A VIOLAÇÃO DE DIREITOS.		
Unidades/Públicos-alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES	QTDE: 40 a 50	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO -

1) Objetivo: Desenvolver ações para a promoção dos direitos das crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação;

- Indicadores: 50 crianças e adolescentes atendidos

Meta variável: 80%

Etapas:

- Divulgar as oficinas no território,
- Cadastrar o público-alvo,
- Nas oficinas serão priorizadas essencialmente atividades ludo pedagógicas, utilizando formas de representação da realidade através das diferentes linguagens de expressão artística, recreação e atividades esportivas.
- Recursos Humanos: Seleção, apresentação de documentação e contratação dos profissionais
- Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Término: 12 meses após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Responsável pela execução: AMONP.

Comprovação dos atendimentos realizados.

- Lista de presença com assinatura dos usuários e registro fotográfico
- Período: Durante a execução do projeto.

Forma de Execução

A ações em e para os Direitos Humanos se darão no Polo Sede, situado à: Rua Randolfo Rocha, 27, Alvorada, Contagem - MG., e no Polo Ressaca situado à e na Regional Vargem das Flores em local a ser definido; através de metodologias dinâmicas e ativas, participativas e com diversas formas de linguagens, a exemplo de oficinas e processos de interação grupal. Estudos de Caso, leitura crítica da imagem, oficinas pedagógicas, promoção de debates, apresentação e rodas de conversa, exposições dialogadas, história pessoal e coletiva, entre outros recursos: Recursos dramáticos (grupo operativo, atividade física, exercício de expressividade, teatro, dança e outros); Recursos ideográficos e gráficos (imagens, literatura animada, marketing, desenho, charge, vídeo-debate, filme, cinema, fotografia); Recursos investigativos (pesquisa bibliográfica, diagnóstico participativo); Recursos literários (cordel, livro, letras de música, poesia); Recursos impressos (notícias de jornais, imagens, fotojornalismo, internet); Recursos sonoros (programa de rádio, gravação, música e canção); Recursos informacionais (rede de informática, pesquisa em websites, interatividade, atividades a distância); Recursos testemunhais (histórias de vida, documentários); Recursos de mobilização coletiva (caminhadas, participação de sessões, concentrações públicas, entre outros); Recursos científicos (fóruns, seminários, congressos, encontros, vivências, oficinas); Recursos plásticos (modelagem, pintura e outras); Recursos lúdicos (jogos pedagógicos).

Para a promoção de um ambiente de cultura de paz, respeito e equidade, toda a condução de processo deve privilegiar linguagem simples, direta, não sexista, com abordagens e posturas inclusivas, com respeito às realidades etárias, de gênero, de cunho étnico, cultural e social.

As turmas serão organizadas em grupos;

Apresentação e disponibilização dos materiais pesquisados, para confecção das peças artesanais;

Sensibilização e orientação sobre as técnicas;

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 4 de 21
	TERMO DE FOMENTO 017/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 900		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0026		Valor:	R\$ 668.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Encontros interativos e presenciais;
 Controle de presença através de folha com assinaturas;
 Desenvolvimento de diversas atividades de artesanato com uso dos materiais pertinentes;
 Confecção de trabalhos artesanais;
 Apreciação sobre o resultado do trabalho.

Para a promoção de um ambiente de cultura de paz, respeito e equidade, toda a condução de processo deve privilegiar linguagem simples, direta, não sexista, com abordagens e posturas inclusivas, com respeito às realidades etárias, de gênero, de cunho étnico, cultural e social.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Serão adotados processos de avaliação contínuos e participativos. As avaliações acontecerão periodicamente, garantindo a participação de atores sociais e institucionais, podendo ocorrer no nível individual e coletivo. Podem subsidiar as avaliações: estudos, pesquisas, diagnósticos e relatórios elaborados. A aferição se dará também pela presença e participação do público alvo nas atividades propostas, pela interação dos grupos e pela proatividade dos participantes.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

A efetividade quantitativa será aferida através da ficha de inscrição assinada pelo responsável legal das crianças, acompanhado da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD, Registro fotográfico das oficinas realizadas; diário de frequência, atestado pelo executor da oficina.

Serão adotados processos de avaliação contínuos e participativos. As avaliações acontecerão periodicamente, garantindo a participação de atores sociais e institucionais, podendo ocorrer no nível individual e coletivo. Podem subsidiar as avaliações: estudos, pesquisas, diagnósticos e relatórios elaborados. A aferição se dará também pela presença e participação do público alvo nas atividades propostas, pela interação dos grupos e pela proatividade dos participantes.

META 2: : PROMOVER NO PERÍODO DE 12 MESES, A CAPACITAÇÃO DE 100 JOVENS E ADULTOS ATRAVÉS DE OFICINAS DE PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.

Unidades/Públicos-alvo: TURMAS DE JOVENS E ADULTOS	QTDE: 80 a 100	PRAZO: 12 MESES
---	-----------------------	------------------------

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

1) Objetivo: Desenvolver ações que permitam incluir as mulheres e indivíduos socialmente vulneráveis e fomentar a geração de renda por meio da promoção de sua autonomia, para a participação igualitária, plural e multirracial;
 Indicadores: 100 jovens e adultos atendidos
 Meta variável: 80%

Etapas:

- Divulgar as oficinas no território,
- Cadastrar o público-alvo,
- Recursos Humanos: Seleção, apresentação de documentação e contratação dos profissionais
- Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Término: 12 meses após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Responsável pela execução: AMONP.

Comprovação dos atendimentos realizados.

- Lista de presença com assinatura dos usuários e registro fotográfico
- Período: Durante a execução do projeto.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 5 de 21
	TERMO DE FOMENTO 017/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 900		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0026		Valor:	R\$ 668.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Forma de Execução

A ações em e para os Direitos Humanos se darão no Polo Sede, situado à: Rua Randolfo Rocha, 27, Alvorada, Contagem – MG., e no Polo Ressaca situado à Rua Gonçalves Dias, 320 Novo Progresso e na Regional Vargem das Flores em locais a serem definidos; através de metodologias dinâmicas e ativas, participativas e com diversas formas de linguagens, a exemplo de oficinas e processos de interação grupal. Estudos de Caso, leitura crítica da imagem, oficinas pedagógicas, promoção de debates, apresentação e rodas de conversa, exposições dialogadas, história pessoal e coletiva, entre outros recursos: Recursos dramáticos (grupo operativo, atividade física, exercício de expressividade, teatro, dança e outros); Recursos ideográficos e gráficos (imagens, literatura animada, marketing, desenho, charge, vídeo-debate, filme, cinema, fotografia); Recursos investigativos (pesquisa bibliográfica, diagnóstico participativo); Recursos literários (cordel, livro, letras de música, poesia); Recursos impressos (notícias de jornais, imagens, fotojornalismo, internet); Recursos sonoros (programa de rádio, gravação, música e canção); Recursos informacionais (rede de informática, pesquisa em websites, interatividade, atividades a distância); Recursos testemunhais (histórias de vida, documentários); Recursos de mobilização coletiva (caminhadas, participação de sessões, concentrações públicas, entre outros); Recursos científicos (fóruns, seminários, congressos, encontros, vivências, oficinas); Recursos plásticos (modelagem, pintura e outras); Recursos lúdicos (jogos pedagógicos).

Para a promoção de um ambiente de cultura de paz, respeito e equidade, toda a condução de processo deve privilegiar linguagem simples, direta, não sexista, com abordagens e posturas inclusivas, com respeito às realidades etárias, de gênero, de cunho étnico, cultural e social.

As turmas serão organizadas em grupos;

Apresentação e disponibilização dos materiais pesquisados, para confecção das peças artesanais;

Sensibilização e orientação sobre as técnicas;

Encontros interativos e presenciais;

Controle de presença através de folha com assinaturas;

Desenvolvimento de diversas atividades de artesanato com uso dos materiais pertinentes;

Confecção de trabalhos artesanais;

Apreciação sobre o resultado do trabalho.

Para a promoção de um ambiente de cultura de paz, respeito e equidade, toda a condução de processo deve privilegiar linguagem simples, direta, não sexista, com abordagens e posturas inclusivas, com respeito às realidades etárias, de gênero, de cunho étnico, cultural e social.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Comprovação dos atendimentos realizados.

- Lista de presença com assinatura dos usuários e registro fotográfico

- Período: Durante a execução do projeto.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Serão adotados processos de avaliação contínuos e participativos. As avaliações acontecerão periodicamente, garantindo a participação de atores sociais e institucionais, podendo ocorrer no nível individual e coletivo. Podem subsidiar as avaliações: estudos, pesquisas, diagnósticos e relatórios elaborados. A aferição se dará também pela presença e participação do público alvo nas atividades propostas, pela interação dos grupos e pela proatividade dos participantes.

META 3 : REALIZAR NO PERÍODO DE 12 MESES, ASSISTÊNCIA MENSAL A 50 PESSOAS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS (IDOSOS ACAMADOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), SEM MOBILIDADE E MOBILIDADE REDUZIDA COM A CONCESSÃO DE UM KIT DE FRALDAS DESCARTÁVEIS/MÊS		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 50	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Objetivo: Desenvolver ações para a promoção do acesso de idosos e pessoas com deficiência, socialmente vulneráveis, a itens de higiene pessoal

- Indicadores: 50 pessoas com deficiência/idosos atendidos

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 6 de 21
	TERMO DE FOMENTO 017/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 900		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0026		Valor:	R\$ 668.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Etapas:

- Cadastrar o público-alvo de acordo com os critérios socioeconômicos;
- orçamento e aquisição das fraldas descartáveis;
- Recursos Humanos: Seleção, apresentação de documentação e contratação dos profissionais
- Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Término: 12 meses após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Responsável pela execução: AMONP.

Forma de Execução

Ações em e para os Direitos Humanos propostas na META 3 serão executadas integralmente no Polo Sede, situado à: Rua Randolfo Rocha, 27, Alvorada, Contagem - MG

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Comprovação dos atendimentos realizados.

- Lista de presença com assinatura dos usuários e registro fotográfico
- Período: Durante a execução do projeto.

META 4: : PROMOVER NO PERÍODO DE 12 MESES, OFICINAS MENSIS DE FORMAÇÃO CIDADÃ COM RODAS DE CONVERSA TEMÁTICAS COM DURAÇÃO DE 2 HORAS, PARA 40 USUÁRIOS DE 18 A 59 ANOS.		
Unidades/Públicos-alvo: TURMAS DE JOVENS E ADULTOS	QTDE: 32 a 40	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Objetivo: Rodas de conversa nas temáticas dos Direitos Humanos e Cidadania estimulando o convívio grupal, comunitário e social, fomentando a educação em Direitos Humanos e promovendo a disseminação de informações; o protagonismo, a autonomia, e a efetiva garantia de direitos e o empoderamento dos grupos.

Público-alvo: Familiares que atuam no cuidado de idosos acamados e/ou pessoas com deficiência

Indicadores: 40 usuários atendidos

Meta variável: 80%

Etapas:

- Divulgar as oficinas no território,
- Cadastrar o público-alvo,
- Recursos Humanos: Seleção, apresentação de documentação e contratação dos profissionais
- Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Término: 12 meses após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Responsável pela execução: AMONP.

Comprovação dos atendimentos realizados.

- Lista de presença com assinatura dos usuários e registro fotográfico
- Período: Durante a execução do projeto.

Forma de Execução

Através de metodologias dinâmicas e ativas, participativas e com diversas formas de linguagens, a exemplo de oficinas e processos de interação grupal: oficinas pedagógicas, promoção de debates, apresentação e rodas de conversa, exposições dialogadas, história pessoal e

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 7 de 21
	TERMO DE FOMENTO 017/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 900		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0026	Valor:	R\$ 668.890,97	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

coletiva, entre outros recursos.

Recursos literários (cordel, livro, letras de música, poesia);

Recursos impressos (notícias de jornais, imagens, fotojornalismo, internet);

Recursos sonoros (programa de rádio, gravação, música e canção);

Recursos testemunhais (histórias de vida, documentários);

Recursos científicos (fóruns, seminários, congressos, encontros, vivências, oficinas);

Recursos lúdicos (jogos pedagógicos).

Para a promoção de um ambiente de cultura de paz, respeito e equidade, toda a condução de processo deve privilegiar linguagem simples, direta, não sexista, com abordagens e posturas inclusivas, com respeito às realidades etárias, de gênero, de cunho étnico, cultural e social.

As turmas serão organizadas em grupos;

Encontros interativos e presenciais;

Controle de presença através de folha com assinaturas;

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Serão adotados processos de avaliação contínuos e participativos. As avaliações acontecerão periodicamente, garantindo a participação de atores sociais e institucionais, podendo ocorrer no nível individual e coletivo. Podem subsidiar as avaliações: estudos, pesquisas, diagnósticos e relatórios elaborados. A aferição se dará também pela presença e participação do público alvo nas atividades propostas, pela interação dos grupos e pela proatividade dos participantes.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Serão adotados processos de avaliação contínuos e participativos. As avaliações acontecerão periodicamente, garantindo a participação de atores sociais e institucionais, podendo ocorrer no nível individual e coletivo. Podem subsidiar as avaliações: estudos, pesquisas, diagnósticos e relatórios elaborados. A aferição se dará também pela presença e participação do público alvo nas atividades propostas, pela interação dos grupos e pela proatividade dos participantes

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
51500000 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS			1181.14.422.0005.1035
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504100	R\$ 668.890,97
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	05-2025	R\$ 167.222,74	
2	07-2025	R\$ 167.222,74	
3	09-2025	R\$ 167.222,74	
4	11-2025	R\$ 167.222,75	
TOTAL PARCELAS:			R\$ 668.890,97

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 294.175,90
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 32.947,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 39.828,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 8 de 21
	TERMO DE FOMENTO 017/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 900		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0026		Valor:	R\$ 668.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS		R\$ 61.659,37	
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 121.080,00	
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 119.200,00	
...		R\$ 668.890,97	
PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO			
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS			
SUPERVISOR DE PROJETOS REMUNERAÇÃO (SALÁRIO + PROVISÃO MENSAL DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIOM FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS) Contratação de 01(um) supervisor de projetos sociais com carga horária semanal de 40 hrs			
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
1	R\$ 4.538,90		
2	R\$ 4.538,90		
3	R\$ 4.538,90		
4	R\$ 4.538,90		
5	R\$ 4.538,90		
6	R\$ 4.538,90		
7	R\$ 4.538,90		
8	R\$ 4.538,90		
9	R\$ 4.538,90		
10	R\$ 4.538,90		
11	R\$ 4.538,90		
12	R\$ 4.538,88		
TOTAL PARCELAS:	R\$ 54.466,78		
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS			
ANALISTA SOCIAL REMUNERAÇÃO (SALÁRIO + PROVISÃO MENSAL DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIOM FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS) Contratação de 01(um) analista social com carga horária seemanal de 40 hrs			
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
1	R\$ 4.419,44		
2	R\$ 4.419,44		
3	R\$ 4.419,44		
4	R\$ 4.419,44		
5	R\$ 4.419,44		
6	R\$ 4.419,44		
7	R\$ 4.419,44		

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 9 de 21
	TERMO DE FOMENTO 017/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 900		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0026		Valor:	R\$ 668.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
8	R\$ 4.419,44
9	R\$ 4.419,44
10	R\$ 4.419,44
11	R\$ 4.419,44
12	R\$ 4.419,44
TOTAL PARCELAS:	R\$ 53.033,28

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

PSICÓLOGO SOCIAL
REMUNERAÇÃO (SALÁRIO + PROVISÃO MENSAL DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIOM FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)
Contratação de 01(um) psicólogo social com carga horária semanal de 40 hrs

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.419,44
2	R\$ 4.419,44
3	R\$ 4.419,44
4	R\$ 4.419,44
5	R\$ 4.419,44
6	R\$ 4.419,44
7	R\$ 4.419,44
8	R\$ 4.419,44
9	R\$ 4.419,44
10	R\$ 4.419,44
11	R\$ 4.419,44
12	R\$ 4.419,44
TOTAL PARCELAS:	R\$ 53.033,28

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REMUNERAÇÃO (SALÁRIO + PROVISÃO MENSAL DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIOM FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)
Contratação de 02(dois) assistentes administrativos com carga horária semanal de 40 hrs cada profissional.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.725,10
2	R\$ 6.725,10
3	R\$ 6.725,10
4	R\$ 6.725,10
5	R\$ 6.725,10

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 10 de 21
	TERMO DE FOMENTO 017/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 900		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0026		Valor:	R\$ 668.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 6.725,10
7	R\$ 6.725,10
8	R\$ 6.725,10
9	R\$ 6.725,10
10	R\$ 6.725,10
11	R\$ 6.725,10
12	R\$ 6.725,10
TOTAL PARCELAS:	R\$ 80.701,20

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
REMUNERAÇÃO (SALÁRIO + PROVISÃO MENSAL DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIOM FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)
Contratação de 01(um) auxiliar administrativo com carga horária semanal de 40 hrs

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.342,07
2	R\$ 2.342,07
3	R\$ 2.342,07
4	R\$ 2.342,07
5	R\$ 2.342,07
6	R\$ 2.342,07
7	R\$ 2.342,07
8	R\$ 2.342,07
9	R\$ 2.342,07
10	R\$ 2.342,07
11	R\$ 2.342,07
12	R\$ 2.342,07
TOTAL PARCELAS:	R\$ 28.104,84

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AUXILIAR DE LIMPEZA
REMUNERAÇÃO (SALÁRIO + PROVISÃO MENSAL DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIOM FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)
Contratação de 01(um) auxiliar de limpeza com carga horária semanal de 40 hrs

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.069,71
2	R\$ 2.069,71
3	R\$ 2.069,71

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 11 de 21
	TERMO DE FOMENTO 017/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 900		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0026		Valor:	R\$ 668.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
4	R\$ 2.069,71
5	R\$ 2.069,71
6	R\$ 2.069,71
7	R\$ 2.069,71
8	R\$ 2.069,71
9	R\$ 2.069,71
10	R\$ 2.069,71
11	R\$ 2.069,71
12	R\$ 2.069,71
TOTAL PARCELAS:	R\$ 24.836,52

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.961,17
2	R\$ 1.961,17
3	R\$ 1.961,17
4	R\$ 1.961,17
5	R\$ 1.961,17
6	R\$ 1.961,17
7	R\$ 1.961,17
8	R\$ 1.961,17
9	R\$ 1.961,17
10	R\$ 1.961,17
11	R\$ 1.961,17
12	R\$ 1.961,17
TOTAL PARCELAS:	R\$ 23.534,08

ENCARGOS SOCIAIS

MULTA RESCISÓRIA FGTS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 784,47
2	R\$ 784,47
3	R\$ 784,47
4	R\$ 784,47

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 12 de 21
	TERMO DE FOMENTO 017/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 900		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0026		Valor:	R\$ 668.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 784,47
6	R\$ 784,47
7	R\$ 784,47
8	R\$ 784,47
9	R\$ 784,47
10	R\$ 784,47
11	R\$ 784,47
12	R\$ 784,47
TOTAL PARCELAS:	R\$ 9.413,63

ENCARGOS SOCIAIS

PIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00
11	R\$ 0,00
12	R\$ 0,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 0,00

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

VALE ALIMENTAÇÃO

Vale alimentação para os profissionais contratados

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.100,00
2	R\$ 2.100,00
3	R\$ 2.100,00
4	R\$ 2.100,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 13 de 21
	TERMO DE FOMENTO 017/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 900		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0026		Valor:	R\$ 668.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 2.100,00
6	R\$ 2.100,00
7	R\$ 2.100,00
8	R\$ 2.100,00
9	R\$ 2.100,00
10	R\$ 2.100,00
11	R\$ 2.100,00
12	R\$ 2.100,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 25.200,00

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

VALE TRANSPORTE Despesa com vale transporte

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.219,00
2	R\$ 1.219,00
3	R\$ 1.219,00
4	R\$ 1.219,00
5	R\$ 1.219,00
6	R\$ 1.219,00
7	R\$ 1.219,00
8	R\$ 1.219,00
9	R\$ 1.219,00
10	R\$ 1.219,00
11	R\$ 1.219,00
12	R\$ 1.219,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 14.628,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO Prestação de serviço de medicina e segurança do trabalho

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 140,00
2	R\$ 140,00
3	R\$ 140,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 14 de 21
	TERMO DE FOMENTO 017/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 900		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0026		Valor:	R\$ 668.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
4	R\$ 140,00
5	R\$ 140,00
6	R\$ 140,00
7	R\$ 140,00
8	R\$ 140,00
9	R\$ 140,00
10	R\$ 140,00
11	R\$ 140,00
12	R\$ 140,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 1.680,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

SERVIÇO CONTABIL Serviço de assessoria contábil

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.600,00
2	R\$ 1.600,00
3	R\$ 1.600,00
4	R\$ 1.600,00
5	R\$ 1.600,00
6	R\$ 1.600,00
7	R\$ 1.600,00
8	R\$ 1.600,00
9	R\$ 1.600,00
10	R\$ 1.600,00
11	R\$ 1.600,00
12	R\$ 1.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 19.200,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO Prestação de serviço de assessoria e consultoria em gestão e apoio administrativo.
--

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 15 de 21
	TERMO DE FOMENTO 017/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 900		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0026		Valor:	R\$ 668.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
11	R\$ 2.500,00
12	R\$ 2.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 30.000,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

ÁGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET E GÁS
Despesas com água e esgoto, energia elétrica, telefone fixo e móvel, internet e gás.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 489,37
2	R\$ 489,37
3	R\$ 489,37
4	R\$ 489,37
5	R\$ 489,37
6	R\$ 489,37
7	R\$ 489,37
8	R\$ 489,37
9	R\$ 489,37
10	R\$ 489,37
11	R\$ 489,37
12	R\$ 489,37
TOTAL PARCELAS:	R\$ 5.872,44

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, COMBUSTÍVEL
Serviço de manutenção no veículo. Combustíveis, lubrificantes, seguro e rastreadores.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 408,91

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 16 de 21
	TERMO DE FOMENTO 017/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 900		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0026		Valor:	R\$ 668.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 408,91
3	R\$ 408,91
4	R\$ 408,91
5	R\$ 408,91
6	R\$ 408,91
7	R\$ 408,91
8	R\$ 408,91
9	R\$ 408,91
10	R\$ 408,91
11	R\$ 408,91
12	R\$ 408,92
TOTAL PARCELAS:	R\$ 4.906,93

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA
Prestação de serviço de locação e manutenção de equipamentos de informática (tablet, computadores e impressoras)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 960,00
2	R\$ 960,00
3	R\$ 960,00
4	R\$ 960,00
5	R\$ 960,00
6	R\$ 960,00
7	R\$ 960,00
8	R\$ 960,00
9	R\$ 960,00
10	R\$ 960,00
11	R\$ 960,00
12	R\$ 960,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 11.520,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAÇÃO DE VEÍCULO
Locação de veículo, fretamento de ônibus e Van para transporte de passageiros.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 17 de 21
	TERMO DE FOMENTO 017/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 900		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0026		Valor:	R\$ 668.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.500,00
2	R\$ 3.500,00
3	R\$ 3.500,00
4	R\$ 3.500,00
5	R\$ 3.500,00
6	R\$ 3.500,00
7	R\$ 3.500,00
8	R\$ 3.500,00
9	R\$ 3.500,00
10	R\$ 3.500,00
11	R\$ 3.500,00
12	R\$ 3.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 42.000,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

INSTRUTOR DE OFICINA (OFICINEIRO) Contratação de oficineiros para realização de oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins.
--

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.630,00
2	R\$ 5.630,00
3	R\$ 5.630,00
4	R\$ 5.630,00
5	R\$ 5.630,00
6	R\$ 5.630,00
7	R\$ 5.630,00
8	R\$ 5.630,00
9	R\$ 5.630,00
10	R\$ 5.630,00
11	R\$ 5.630,00
12	R\$ 5.630,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 67.560,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

FRALDAS DESCARTÁVEIS Aquisição de fraldas descartáveis para concessão de kit
--

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 18 de 21
	TERMO DE FOMENTO 017/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 900		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0026		Valor:	R\$ 668.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 8.333,33
2	R\$ 8.333,33
3	R\$ 8.333,33
4	R\$ 8.333,33
5	R\$ 8.333,33
6	R\$ 8.333,33
7	R\$ 8.333,33
8	R\$ 8.333,33
9	R\$ 8.333,33
10	R\$ 8.333,33
11	R\$ 8.333,33
12	R\$ 8.333,37
TOTAL PARCELAS:	R\$ 100.000,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO
Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos de apoio para as oficinas.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 600,00
2	R\$ 600,00
3	R\$ 600,00
4	R\$ 600,00
5	R\$ 600,00
6	R\$ 600,00
7	R\$ 600,00
8	R\$ 600,00
9	R\$ 600,00
10	R\$ 600,00
11	R\$ 600,00
12	R\$ 600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 7.200,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Aquisição de materiais de escritório e suprimentos de informática

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 19 de 21
	TERMO DE FOMENTO 017/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 900		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0026		Valor:	R\$ 668.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 200,00
3	R\$ 200,00
4	R\$ 200,00
5	R\$ 200,00
6	R\$ 200,00
7	R\$ 200,00
8	R\$ 200,00
9	R\$ 200,00
10	R\$ 200,00
11	R\$ 200,00
12	R\$ 200,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 2.400,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Aquisição de material de higiene e limpeza

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 300,00
2	R\$ 300,00
3	R\$ 300,00
4	R\$ 300,00
5	R\$ 300,00
6	R\$ 300,00
7	R\$ 300,00
8	R\$ 300,00
9	R\$ 300,00
10	R\$ 300,00
11	R\$ 300,00
12	R\$ 300,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.600,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

ALIMENTAÇÃO/LANCHES
Aquisição de itens de alimentação e lanches

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 20 de 21
	TERMO DE FOMENTO 017/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 900		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0026		Valor:	R\$ 668.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 500,00
2	R\$ 500,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 500,00
5	R\$ 500,00
6	R\$ 500,00
7	R\$ 500,00
8	R\$ 500,00
9	R\$ 500,00
10	R\$ 500,00
11	R\$ 500,00
12	R\$ 500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 668.890,97	

Contagem, 12 de Maio de 2025.

PAULO ROBERTO DA SILVA
***.986.026-**
RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

CARLA REGINA LOPES SILVA

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 21 de 21
	TERMO DE FOMENTO 017/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 900		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 9 3393-8784 (31)-99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0026	Valor:	R\$ 668.890,97	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

***.399.846-**
 GESTOR(A) DA PARCERIA

MARCELO LINO DA SILVA
 ***.829.146-**
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA